



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA E A EMPRESA TIM S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º3.388, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **TIM S/A**, inscrita no **CNPJ n.º 02.421.421/0001-11**, com sede na av. João Cabral de Mello Neto n.º 850, BLC 001 salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, e-mail: mdpereira@timbrasil.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **ANDRE BRANDOLISE FORESTO**, CPF n.º 216.944.728-84, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 188/2017 ó Adesão a Ata de Registro de Preço 026/2016**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 14% (catorze por cento) ao valor do contrato n.º 188/2017, conforme **IST** (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado de **abril/2020 a abril/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze meses) meses, contados a partir do dia **10/07/2021 até o dia 09/07/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA ó DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 17.243,35** (dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 188/2017**, cujo valor global é de **R\$ 123.166,80** (Cento e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) passará para **R\$ 140.410,15** (Cento e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA ó DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. SUP. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001. 2042

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros ó Pessoa Jurídica

FICHA: 353 Fonte: 100

CLAUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesa manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de Julho de 2021.

DocuSigned by:

Thiago Henrique Ferreira

E32B6BBE2EC1499...

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DocuSigned by:

Andre Brandolise Foresto

740F12405F51419...

ANDRE BRANDOLISE FORESTO
TIM S.A

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:

Cezarina Izabel Andrade

D99A5490769048A...

1) Nome:

CPF:

DocuSigned by:

CARMEN LUCIA HORSTIS PEREIRA

EB0FAAF6C47241F...

2) Nome: